

PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ,EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIA SERVICOS DE CARTO GRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA NAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO PERFURACOES E SONDAGENS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES.

#### **Clausula 4º - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital da sociedade empresaria ltda resultante da transformação da empresa EIRELI é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 ( trezentos mil) cotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real) estando totalmente integralizado advindo e oriundo do acervo patrimonial da empresa EIRELI ora transformada nesta sociedade empresaria ltda e de inteira responsabilidade de seu sócio único Sr. FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR.

#### **PARAGRAFO ÚNICO:**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde exclusivamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002.

#### **Clausula 5º - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA:**

A administração da sociedade unipessoal será exercida tão somente pelo sócio **FRANCISCO JURANDIR DELIMA JÚNIOR**, ao qual a representara ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando da denominação social para praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, inclusive para nomear e constituir procuradores ou mandatários “ad judicia” ou “ad negotia”.